



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.632/2017
(SIALE/SES nº 1.160/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.160/2017), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.160 de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros a serem aplicados na área de saúde do município de Laranjal Paulista.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. De acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus munícipes, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. Desta forma, cabe ao gestor municipal de Laranjal Paulista manifestar-se acerca da solicitação em questão, detalhando e fundamentando a aplicação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP